



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 026/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de RESERVA TÉCNICA – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO MEC - 2o SEMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG014/2019 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da UFAL para o ano de 2019, cujo objetivo é a **Viabilização das demandas do Ministério da Educação (MEC) - 2º Semestre**.

O Ministério da Educação (MEC), por meio de diversos expedientes, determina, recomenda, ou mesmo orienta, a Universidade Federal de Alagoas quanto a adoção de providências no sentido de cumprir com os normativos legais.

Por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV, a Secretaria de Educação Superior do MEC recomendou o atendimento, pelas universidades federais, das recomendações constantes do Acórdão nº 528/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

O referido Ofício do MEC recomendou que a Universidade Federal de Alagoas promova ações para atender às seguintes finalidades:

1. Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior;
2. Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012;
3. Levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando edificações, suas características e estado de conservação;
4. Garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet);
5. Estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos campi e das necessidades de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios.

Tendo por base as recomendações expedidas pelo MEC, a Auditoria Geral passou a proceder com o monitoramento do cumprimento pela UFAL de tudo quanto disposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV.

A ação de monitoramento executada pela Auditoria Geral consiste na averiguação do atendimento das recomendações dos órgãos de controle. Considerando que inexistia no PAINT 2019 uma Ação Global específica para monitoramento das demandas do MEC, a presente atividade de auditoria foi executada como sendo integrante da Ação Global AG14/2019 – RESERVA TÉCNICA.

De acordo com a planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, armazenada e atualizada pela Auditoria Geral, que contém o registro de todas as recomendações e determinações exaradas pelos diversos órgãos e entidades de controle, como TCU, CGU e MEC, somente o item 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV resta ainda pendente de atendimento pela UFAL, motivo pelo qual apenas este item fora objeto do presente monitoramento.

Uma vez identificado o Gabinete Reitoral como sendo a unidade responsável pelo atendimento do único item do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV pendente de atendimento, a equipe técnica da Auditoria Geral expediu solicitação de auditoria, em 05/12/2019, àquele Gabinete, acompanhada de planilha contendo a referida recomendação que se encontrava pendente. Através desta, a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não da recomendação constante da planilha enviada.

Assim, foi encaminhado o processo nº 23065.043329/2019-24 contendo a Solicitação de Auditoria nº 176/2019/AG/UFAL. Tendo em vista o esgotamento do prazo de resposta em 20/12/2019, sem que o processo tenha retornado à Auditoria Geral, a equipe técnica de auditoria promoveu a finalização da ação com a emissão do relatório final, pois, tendo em vista o encerramento das atividades do PAINT 2019, não foi possível emitir reiterações à solicitação de auditoria encaminhada ao Gabinete Reitoral. A restrição de escopo impossibilitou o desenvolvimento da ação de auditoria. A equipe técnica de auditoria manteve a pendência de atendimento ao item 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV, o qual deve ser novamente objeto de monitoramento no PAINT 2020.

A atividade de auditoria iniciou-se em 03/12/2019 para monitoramento no segundo semestre do presente ano, tendo como prazo de término o dia 27/12/2019 com a entrega do relatório final.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas e os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada. A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação, a nível sistêmico e documental, de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda do MEC.

Ressalta-se que, no desempenho das atividades, nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos e, embora a ação tenha sido realizada, não se obteve informações quanto ao cumprimento ou não da

recomendação. Sendo assim, conforme explicitado anteriormente, a presente ação será objeto de nova ação de auditoria, sendo inclusa no PAINT 2020.

Os papéis de trabalho estão devidamente organizados no arquivo desta unidade de auditoria nos autos do Processo nº 23065.042921/2019-17.

II) ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho de auditoria teve como escopo as recomendações expedidas pelo MEC e que constam como pendentes no monitoramento executado no primeiro semestre de 2019.

III) AMOSTRA AUDITADA

Item 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV: “2. Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012”.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento à solicitação de auditoria expedida pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Processo nº 23065.043329/2019-24 – Solicitação de Auditoria nº 176/2019/AG/UFAL.

b) Fato:

A Solicitação de Auditoria nº 176/2019/AG/UFAL, encaminhada por meio do processo nº 23065.043329/2019-24, não foi respondida pelo setor auditado, de modo que restou impossibilitada a averiguação do atendimento do item 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV.

c) Causa:

Solicitação de auditoria não atendida pelo setor auditado.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral apresente manifestação à Solicitação de Auditoria nº 176/2019/AG/UFAL, encaminhada por meio do processo nº 23065.043329/2019-24, oficiando a Comissão instituída por meio da Portaria GR nº

106/2019 para que atue no sentido de atender a recomendação expedida pelo Ministério da Educação por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV que consiste em “Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012”.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento as suas obrigações institucionais, a auditoria interna desta Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

Tendo por referência o monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL, registradas em expedientes do Ministério da Educação, a atividade realizada apresenta pendências de atendimento.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento da recomendação exarada, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral no intuito de monitorar a recomendação exarada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (no endereço eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete Reitoral.

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 03/12/2019.

Fase de execução: 05/12/2019/2018 a 23/12/2019.

Fase de relatoria: 24/12/2019 a 27/12/2019.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidora da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva).

Materiais: papelaria e escritório.

Financeiros: Não houve dispêndio nesta atividade.

Tecnológicos: Internet e computadores.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Equipe de Técnica: Alexsandra Cristina da Silva – SIAPE 2061373.

Maceió, 27 de dezembro de 2019.

Alexsandra Cristina da Silva
Equipe Técnica

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL